

PORTARIA Nº. 0458/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos, no interesse da Administração Pública, em atuação no Núcleo Criminal da Capital, para atuarem no mês de junho de 2018 em sistema de rodízio, sem prejuízo das respectivas atribuições, conforme abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	VARA CRIMINAL
04, 11, 18 e 25 de junho	Cristiane Obregon Almeida Alencar	de 12ª Vara Criminal
05, 12, 19 e 26 de junho	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	12ª Vara Criminal
06, 13, 20 e 27 de junho	José Naaman Khouri,	12ª Vara Criminal
07, 14, 21 e 28 de junho	Zacarias Ferreira Dias	12ª Vara Criminal
08, 15, 22 e 29 de junho	Milena Barboza Bortoloto	12ª Vara Criminal

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04.06.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a1ed705

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)